



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 156/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

As Vereadoras infra-assinadas , no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICACAO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal , para as devidas providências:

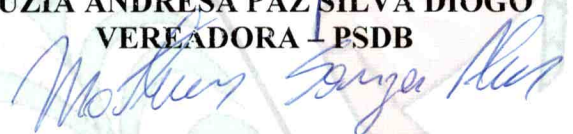
“Que seja instalado 01 (um) quebra-molas à Rua Sebastião Campos Faria, próximo à sede da Corporação Musical Santa Cecília”.

JUSTIFICATIVA:

A pedido dos moradores e para facilitar o movimento dos carros e motos que transitam naquela localidade.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 16 de agosto de 2021.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB


MATHEUS SOUZA ALVES
VEREADOR - PSC